



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 10, de 31 de outubro de 2025
1º a 31 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor-Geral do *Campus Valença*
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo do *Campus Valença*
Johnathan da Silva Bonfim

Diretora Acadêmica do *Campus Valença*
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF Baiano *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 33
2 – Portarias Normativa	34 a 36
3 – Portarias de Pessoal	37 a 52
4 – Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	53 a 58

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 49/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) nas áreas de Música e Letras com habilitação em Língua Inglesa, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252160.2025-11, de 6 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) nas áreas de Música e Letras com habilitação em Língua Inglesa, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Tatiana Sant Anna de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1801092	Presidente
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580704	Membro
Alana Araujo dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800277	Membro

Art. 2º Compete à Comissão o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) nas áreas de Música e Letras com habilitação em Língua Inglesa.

Art. 3º As reuniões da Comissão ocorrerão presencialmente no *Campus Valença* ou por meio de webconferência, sendo vedada a geração de despesas com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação justificada da presidência da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Direção-Geral, pelo e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades exercidas pelos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/10/2025 10:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 757452
Verificador: 703c72f80c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 50/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252078.2025-88, 27 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), constituído pela Portaria nº 53, de 8 de agosto de 2018, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 87, de 11 de dezembro de 2018; nº 63, de 7 de outubro de 2019; nº 40, de 19 de agosto de 2020, retificada pela Portaria nº 41, de 21 de agosto de 2020; nº 56, de 21 de setembro de 2021; nº 58, de 23 de setembro de 2021; nº 08, de 25 de março de 2022; nº 88, de 21 de outubro de 2022; nº 92, de 26 de outubro de 2022; nº 97, de 7 de agosto de 2023; e nº 6/2025 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Alterar a atuação da servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1336473, da função de coordenadora suplente para membro.

Art. 3º Dispensar a servidora GLEISY VIEIRA CAMPOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064661, da função de membro.

Art. 4º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2331299, para a função de coordenadora;

II - TAIS GENTIL NOGUEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344677, para a função de membro;

III - GABRIEL VIDINHA CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162692, para a função de membro;

IV - ELISA SOUZA MENENDEZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1151250, para a função de membro; e

V - DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, Revisora de Textos, matrícula SIAPE nº 2329598, para a função de membro.

Art. 5º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório - Área	1874538	Coordenadora
Jaiara Farias Miranda de Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	2331299	Coordenadora (Suplente)
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3050892	Membro
Fabricia Gomes da Silva Teles	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta)	3422685	Membro
Igor Rosario Santos	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais (Temporário)	1132389	Membro
Indineia Ramos Paixão	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1530228	Membro
Rogerio Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga - Área	1005448	Membro
Tais Gentil Nogueira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1344677	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162692	Membro
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Membro
Igor Goncalves Neves	Assistente em Administração	3316555	Membro
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 6/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/10/2025 10:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 755887
Verificador: 56f5aad05a
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTEIRA 51/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.252206.2025-93, de 8 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), constituída pela Portaria nº 22/2020 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020, e posteriormente alterada pelas seguintes Portarias: nº 24/2020, de 5 de maio de 2020; nº 24/2021, de 17 de maio de 2021; nº 62/2021, de 14 de outubro de 2021; nº 63/2021, de 14 de outubro de 2021; nº 10/2022, de 29 de março de 2022; nº 40/2023, de 10 de abril de 2023; nº 112/2023, de 5 de setembro de 2023; nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024; e nº 25/2025, de 4 de junho de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Designar a servidora MALU OLIVEIRA SANTOS, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 3049527, para a função de vice-presidente.

Art. 3º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Presidente
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Vice-Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro

Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutora Interprete de Linguagens Sinais	2331299	Membro
NOME	MATRÍCULA SUAP		REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lívia de Sousa Santos	20231VAL16I0044		Discente/ Membro Titular
Luís Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036		Discente/ Membro Titular
Gustavo Araújo de Jesus	20231VAL15I0015		Discente/ Membro Suplente
Diego Pereira de Santana	20231VAL16I0047		Discente/ Membro Suplente
NOME	CPF		REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	***.480.705-**		Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro Titular
Douglas Santos Rangel	***.765.735-**		Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro Suplente

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 25/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/10/2025 08:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758967
Verificador: 1b4210a355
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 52/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Informática, na modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252203.2025-50, de 8 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Informática, na modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580704	Presidente (coordenadora do curso)
Ricardo Lopes de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1025005	Vice-Presidente
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Membro
Rogerio Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2603582	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro

Art. 2º As atribuições do referido Núcleo estão previstas no Art. 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º As atividades exercidas pelos(as) integrantes do Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por igual

período, conforme disposto na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/10/2025 08:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758926
Verificador: f4aee70971
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 53/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252242.2025-57, 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, constituída pela Portaria nº 62, de 6 de setembro de 2018, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 60, de 5 de setembro de 2018; nº 25, de 17 de abril de 2019; nº 57, de 24 de setembro de 2019; nº 17, de 8 de abril de 2021; nº 19, de 22 de abril de 2021; nº 46, de 19 de agosto de 2021; nº 77, de 20 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 78, de 21 de dezembro de 2021; nº 62, de 17 de maio de 2023; nº 100, de 7 de agosto de 2023; nº 118, de 18 de setembro de 2023; e nº 45/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Alterar a atuação dos(as) seguintes integrantes:

I - JADERSON DANILÓ DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1082049, da função de presidente para membro;

II - JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº 2331299, da função de vice-presidente para membro; e

III - JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3162687, da função de membro para vice-presidente.

Art. 4º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2346033, para

a função de presidente;

II - DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE, Revisora de Textos, SIAPE nº 2329598, para a função de membro;

III - EDSON DOS SANTOS, Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2182173, para a função de membro;

IV - GLADSTON DOS SANTOS SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1019944, para a função de membro;

V - ROSILVA SILVA SANTOS, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 2380439, para a função de membro;

VI - JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1792757, para a função de membro; e

VII - AIRES SANTOS DO ROSÁRIO, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 3161651, para a função de membro.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Milena de Araujo Limoeiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346033	Presidente
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração / Coordenador VAL-CAE	3162687	Vice-Presidente
Jaderson Danilo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1082049	Membro
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno / Chefe VAL-SCRE	3423635	Membro
Edson dos Santos	Assistente de Laboratório	2182173	Membro
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2331299	Membro
Aires Santos do Rosario	Técnico de Laboratório	3161651	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCSMA	3037855	Membro
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCIAPEC	2315920	Membro
Eduardo dos Passos Belmonte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1626038	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Diretora VAL-DDE	1797636	Membro

Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem	2380439	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCIA	2631948	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CEAD	1025005	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador VAL-CCTIS	1580704	Membro
Rogério Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 45/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/10/2025 18:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 760136
Verificador: 93bccd497c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 54/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pela coordenação do processo de seleção interna para formação de cadastro reserva de Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e de Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), vinculados ao Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252311.2025-22, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir, Comissão responsável pela coordenação do processo de seleção interna destinado à formação de cadastro reserva de Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e de Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), vinculados ao Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cleidiene Souza de Miranda Fiúza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Presidente
Mércia Maria da Silva	Bibliotecária-Documentalista	1324156	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Milena de Araújo Limoeiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346033	Membro

Art. 2º Compete à Comissão coordenar, executar e avaliar o processo de seleção interna destinado à formação de cadastro reserva de Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e de Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, vinculados ao Programa Mulheres Mil.

Art. 3º As reuniões serão realizadas de forma presencial ou por webconferência, mediante convocação enviada por e-mail pelo(a) presidente da Comissão.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 6º Ao término das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades exercidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 21/10/2025 09:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762786
Verificador: d35ad3e58e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 55/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a composição do Centro Acadêmico Bertha Lutz
do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do
Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252381.2025-81, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) discentes relacionados(as) a seguir, o Centro Acadêmico Bertha Lutz do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença:

NOME	MATRÍCULA SUAP	FUNÇÃO
Ádina Joaléia Bonfim Gomes	20211VAL05GL0001	Presidente
Israel Luís Santos de Jesus	20221VAL05GL0007	Vice-Presidente
Jucilene de Jesus da Silva	20221VAL05GL0009	Secretária-Geral
Larissa Moreno de Roma	20211VAL05GL0031	Diretora de Comunicação
Andrezo Túlio Dores Freitas	20242VAL05GL0027	Suplente da Diretoria de Comunicação
Aminadabe Carriço Matias	20231VAL05GL0001	Diretora de Finanças
Rayana Menezes da Silva Lago	20252VAL05GL0016	Suplente da Diretoria de Finanças
Radasa Carriço Matias	20231VAL05GL0002	Diretora de Cultura e Lazer
Elyrhandro Bomfim de Jesus	20252VAL05GL0048	Suplente da Diretoria de Cultura e Lazer
Mirelly Santos Valentim	20231VAL05GL0031	Diretora de Políticas Afirmativas
Suellen Santos Pinto	20252VAL05GL0024	Suplente da Diretoria de Políticas Afirmativas
Lázaro da Conceição Santos	20221VAL05GL0017	Diretor de Esporte e Lazer
Richardson Santos Valentim	20231VAL05GL0030	Suplente da Diretoria de Esporte e Lazer
Rogério Sodré dos Santos Júnior	20231VAL05GL0020	Diretor de Políticas Educacionais
Yuana Vitória Bonfim Santos	20252VAL05GL0015	Suplente da Diretoria de Políticas Educacionais

Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	20202VAL05GL0025	Diretora de Mulheres
Anne da Silva Santos	20252VAL05GL0036	Suplente da Diretoria de Mulheres

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 56/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025, e terá validade de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/10/2025 17:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608563
Verificador: e167f7d259
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 56/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL) do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252383.2025-70, 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), constituído pela Portaria nº 44/2022 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL):

I - ANDRE LUIZ DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1077799, da função de Presidente;

II - ACÁCIA ANGÉLICA MONTEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1161631, da função de Membro; e

III - CECÍLIA NUNES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3050892, da função de Membro.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes para compor o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL):

I - GABRIEL VIDINHA CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162692, para a função de Presidente;

II - CAROLINA RAMOS HELENO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1139110, para a função de Membro; e

III - Malu Oliveira Santos, Odontóloga, SIAPE nº 3049527, para a função de Membro.

Art. 4º O referido Núcleo passa a ter a seguinte composição:

--	--

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Gabriel Vidinha Correa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162692	Presidente
Carolina Ramos Heleno	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1139110	Vice-Presidente
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1704182	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário contidas na Portaria nº 44/2022 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/10/2025 12:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 765252
Verificador: 34da819109
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 57/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, no âmbito do IF Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252242.2025-57, 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para organização em todas as fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, constituída pela Portaria nº 62, de 6 de setembro de 2018, e posteriormente alterada pelas Portarias nº 60, de 5 de setembro de 2018; nº 25, de 17 de abril de 2019; nº 57, de 24 de setembro de 2019; nº 17, de 8 de abril de 2021; nº 19, de 22 de abril de 2021; nº 46, de 19 de agosto de 2021; nº 77, de 20 de dezembro de 2021, retificada pela Portaria nº 78, de 21 de dezembro de 2021; nº 62, de 17 de maio de 2023; nº 100, de 7 de agosto de 2023; nº 118, de 18 de setembro de 2023; nº 45, de 12 de agosto de 2025; e nº 53/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Designar a servidora MALU OLIVEIRA SANTOS, Odontóloga, SIAPE nº 3049527, como Membro.

Art. 3º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Milena de Araujo Limoeiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2346033	Presidente
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Vice-Presidente

Jaderson Danilo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1082049	Membro
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro
Edson dos Santos	Assistente de Laboratório	2182173	Membro
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araujo	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2331299	Membro
Aires Santos do Rosario	Técnico de Laboratório	3161651	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Membro
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Membro
Eduardo dos Passos Belmonte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1626038	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1797636	Membro
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem	2380439	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1025005	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580704	Membro
Rogério Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 53/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2025 15:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 766712
Verificador: add8ced54a
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 58/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252395.2025-02, de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados a seguir, a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2026, abrangendo os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, os Cursos Técnicos Subsequentes e o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1797636	Docente (Direção Acadêmica)	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800120	Docente (Coordenador NUPPI)	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580704	Docente (Coordenadora de Curso)	Membro
Tasso Meneses Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1878449	Docente (Coordenador de Curso)	Membro
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de aluno	3423635	TAE (Chefe da SCRE)	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Docente (Coordenador de Curso)	Membro

Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	TAE (Substituta CGE)	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Docente (Coordenador de Curso)	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Docente (Coordenador de Curso)	Membro
Emmanoel Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1302725	Docente (Coordenador de Curso)	Membro
Celia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Docente (Coordenadora de Ensino)	Membro
NOME	MATRÍCULA SUAP		REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Ricardo Bispo dos Santos	20231VAL15I0013		Discente (Técnico em Agropecuária Integrado)	Membro
Taiana Leila da Luz dos Santos	20231VAL31S0016		Discente (Técnico Subsequente em Meio Ambiente)	Membro
Jucilene de Jesus da Silva	20221VAL05GL0009		Discente (Licenciatura em Ciências Biológicas)	Membro
Eulalhia Amparo Santos Pereira	20231VAL16I0028		Discente (Técnico em Agroecologia Integrado)	Membro
Nome	CPF		REPRESENTAÇÃO	Função na Comissão
Wallace de Aguiar Nascimento	***.405.455-**		Segmento de pais	Membro

Art. 2º As atribuições e os aspectos legais que a Comissão deverá seguir estão previstas nas Diretrizes para Elaboração do Calendário Acadêmico do IF Baiano, emitidas pela Reitoria, aprovado *ad referendum*, pela [Resolução nº 43](#), de 30 de setembro de 2016, homologada pela [Resolução n.º 65](#), de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2025 15:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 766590
Verificador: 9ce27794c7
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 59/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252215.2025-84, de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, constituído pela Portaria nº 26/2021 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO e, posteriormente, alterado pelas Portarias nº 27, de 18 de maio de 2022; nº 75, de 20 de junho de 2023; e nº 89, de 13 de julho de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Designar os(as) seguintes integrantes para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

I - GABRIEL VIDINHA CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162692, como Membro;

II - RAFAEL OLIVA TROCOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1785904, como Membro;

III - ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1616352, como Membro;

IV - PAULA CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3480645, como Membro;

V - TAÍS GENTIL NOGUEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1344677, como Membro;

VI - RICARDO LOPES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1025005, como Membro; e

VII - HELENADJA SANTOS MOTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1008100, como Membro.

Art. 3º O referido Colegiado passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Tasso Meneses Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1878449	Presidente
Patrícia Oliveira dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1871146	Membro
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402134	Membro
Gilson Antunes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777223	Membro
Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Membro
Luciano de Araújo Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006158	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1797636	Membro
Célia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886615	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Membro

Daniela de Almeida Anacleto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674033	Membro
Aline Cristina da Silva Moraes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1062895	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800395	Membro
Gabriela Belo da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350388	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1082049	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Membro
Gleisy Vieira Campos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064661	Membro
Gabriel Vidinha Corrêa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162692	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785904	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1616352	Membro

Paula Cristina Soares Silva de Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3480645	Membro
Taís Gentil Nogueira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1344677	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1025005	Membro
Helenadja Santos Mota	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1008100	Membro
Larissa Moreno de Roma	Representante Discente	20211VAL05GL0031	Membro
Jucilene de Jesus da Silva	Representante Discente	20221VAL05GL0009	Membro

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 89/2023 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2025 15:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 766494
Verificador: 9ac6745ec8
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria Normativa 1/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre os critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, realizados fora da sede do IF Baiano – *Campus Valença*, em que a instituição seja representada e financeie a viagem e/ou hospedagem.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252382.2025-25, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, realizados fora da sede do IF Baiano – *Campus Valença*, em que a instituição seja representada e financeie a viagem e/ou hospedagem.

Art. 2º Fica vedada a participação de discentes em eventos fora da sede do IF Baiano – *Campus Valença* nas seguintes situações:

- I - ter acumulado mais de 20% (vinte por cento) de faltas globais em todas as disciplinas até o momento da participação;
- II - ter praticado ao menos uma falta grave no ano civil corrente;
- III - ter praticado duas faltas médias ou recebido quatro advertências no ano civil corrente;
- IV - ter praticado ao menos uma falta gravíssima ao longo do curso; e
- V - ter índice acadêmico abaixo de 50%.

§ 1º Na impossibilidade de aferição do índice previsto no inciso V, será considerada a média aritmética das notas registradas no ano letivo vigente, na data da consulta.

§ 2º Os servidores responsáveis pela participação discente em eventos fora de sede deverão solicitar à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) um relatório sobre os registros disciplinares dos estudantes.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/10/2025 12:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 765197
Verificador: aba851b4d6
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 35/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252082.2025-46, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 1º/9/2025, o exercício do servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785904, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 03/10/2025 10:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756119
Verificador: af04c8888d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 36/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252083.2025-91, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 29/9/2025, o exercício da servidora ALANA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800277, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 03/10/2025 10:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756093
Verificador: 752639f741
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 37/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252051.2025-95, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o(a) servidor(a) do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- CGE	Cláudia Santos da Silva	1336473	Pedagoga	(75) 99212- 4715	8h às 17h

*Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 47/2024 – VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2024, em virtude de desligamento voluntário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 03/10/2025 10:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 755855
Verificador: a45cf3ff58
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 38/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, com efeitos retroativos a 22/9/2025, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
<i>Campus Valença</i>	VAL- SCRE	Karla Daniele Silva Santana	3423635	Assistente de Alunos	(71) 99973- 6348	Das 8h às 12h Das 13h às 17h

*Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 03/10/2025 10:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 755805
Verificador: 7c69a2ba0c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 39/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 519 de 12/5/2025, D.O.U de 13/5/2025, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252116.2025-01, de 3 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 2/10/2025, o exercício da servidora MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2346033, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dislene Cardoso de Brito, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 03/10/2025 13:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756489
Verificador: d499099c5e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 40/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252134.2025-84, de 3 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1704182, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04884535204, válida até 12/1/2034, categoria "AB", a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – Campus Valença, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/10/2025 10:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 756815
Verificador: 53ca7a9359
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 41/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252208.2025-82, de 8 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 8/10/2025, o exercício da servidora THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3155239, na Coordenação Geral de Ensino (CGE) do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/10/2025 08:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759037
Verificador: a95b5bb667
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 42/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252214.2025-30, de 8 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TASSO MENESES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1878449, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01063937301, categoria "B", válida até 11/12/2034, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/10/2025 08:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759151
Verificador: c7682a0ecc
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 43/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252264.2025-17, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO ROMERO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1810763, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04634975476, categoria "AB", válida até 20/8/2035, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/10/2025 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762772
Verificador: 5b37064a5d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 44/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252246.2025-35, de 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162687, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06329542193, categoria "AB", válida até 8/1/2035, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/10/2025 16:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762351
Verificador: 6b65cf9dc9
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 45/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252261.2025-83, de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIOGO FONSECA BORSOI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1243743, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05026155126, categoria "AB", válida até 12/2/2035, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/10/2025 16:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 762373
Verificador: c0fbc57169
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 46/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252338.2025-15, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1792757, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05579439517, categoria "AB", válida até 13/6/2032, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades administrativas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/10/2025 08:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763638
Verificador: e9f4fa020e
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 47/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252353.2025-63, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2000421, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00838422197, categoria "B", válida até 10/1/2034, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/10/2025 08:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 764258
Verificador: cbc89460a6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 48/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, com efeitos retroativos a 20/10/2025, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
<i>Campus Valença</i>	VAL- NL	Vitor Rocha Rodrigues	3433851	Assistente em Administração	(21) 98497- 0950	Das 8h às 12h Das 13h às 17h

*Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/10/2025 15:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 764600
Verificador: e625377eed
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 49/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2025

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais do IF Baiano –
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo Eletrônico nº 23336.252372.2025-90, de 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JADERSON DANILO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082049, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02615686399, categoria "AB", válida até 29/9/2034, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, exclusivamente a serviço, respeitada a categoria da habilitação, para o desempenho de atividades acadêmicas, até a data de validade da referida CNH.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração, ou quando expirar o prazo da habilitação do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/10/2025 10:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 764906
Verificador: d10891b3d6
Código de Autenticação:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001986/25</u>	AIRES SANTOS DO ROSARIO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	02/10/2025	Taperoá (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00						
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Taperoá (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	222,72				Restituição (R\$)	104,92				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.687,20					
<u>002052/25</u>	ROGERIO BARRETO MARTINS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2025	02/10/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00						
							02/10/2025	02/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	243,84				Restituição (R\$)	117,58				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.678,74					
<u>002323/25</u>	JOAO RODRIGO ARAUJO SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/10/2025	11/10/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							11/10/2025	11/10/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	552,05					
<u>002328/25</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00						
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.820,25					
<u>002329/25</u>	KARLA DANIELE SILVA SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	262,40				Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.245,10					
<u>002332/25</u>	ROSMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	265,55			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.241,95
<u>002333/25</u>	AIRES SANTOS DO ROSARIO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	278,40			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.229,10
<u>002335/25</u>	CAROLINA RAMOS HELENO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.280,25
<u>002336/25</u>	MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	295,35			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.212,15
<u>002359/25</u>	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	313,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.194,25
<u>002361/25</u>	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.280,25
<u>002363/25</u>	EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00
									Sub-Total			4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)		1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>002365/25</u>	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>002369/25</u>	MARLENE DE JESUS SOUSA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>002371/25</u>	ROSILVA SILVA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	289,60			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.217,90						
<u>002373/25</u>	DIEGO DE JESUS BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	313,80			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.193,70						
<u>002375/25</u>	JOAO BATISTA BOTTON	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>002378/25</u>	JAIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>002383/25</u>	RAFAEL OLIVA TROCOLI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25			
<u>002387/25</u>	JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25			
<u>002389/25</u>	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	502,05		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.005,45			
<u>002404/25</u>	RODRIGO ROMERO DE SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	291,40		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.216,10			
<u>002587/25</u>	JADERSON DANILLO DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25			
<u>002599/25</u>	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	244,15		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.263,35			
<u>002600/25</u>	ELISA SOUZA MENENDEZ	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/10/2025	17/10/2025	Valença (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	
							17/10/2025	17/10/2025	Remanso (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>002601/25</u>	YGOR JESSE RAMOS DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2025	11/10/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							11/10/2025	11/10/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	552,05						
<u>002602/25</u>	JASILAINA ANDRADE PASSOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2025	11/10/2025	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00						
							11/10/2025	11/10/2025	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	552,05						
<u>002738/25</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/10/2025	24/10/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00						
							24/10/2025	24/10/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.151,15						
Sub-Total Geral												115,0	39.920,00	0,00	39.920,00						
Total (R\$)															34.095,29						